ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.855 de 25 de maio de 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 242.188,66 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para retomada das obras do Centro de Cultura.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 242.188,66 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para retomada das obras de construção do Centro de Cultura.

0700 – SECRETARIA DE EDUC. CULT.DESP. E TURISMO
0704 – AUXILIO E CONVÊNIOS
13.391.0100.1036 – Conv.Coop. n.º 142/06 – Min.Cultura-Centro de Cultura
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 242.188,66

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 210.000,00 – Recebido através do Ministério da Cultura – Conv.Coop.n.º142/06-
b) R$ 32.188,66 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de maio de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal